

LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2026

ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, bem como no Regulamento Interno do Agrupamento e no Regimento do Conselho Geral, e ainda no quadro da transferência de competências prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, o Conselho Geral define as presentes linhas orientadoras para a elaboração do Orçamento para 2026.

O financiamento do Agrupamento assenta, designadamente, nas seguintes fontes:

- Orçamento do Estado;
- Receitas próprias (Orçamento de Compensação em Receita);
- Transferências do Município de Almada.

O contexto económico e financeiro atual, bem como a limitação estrutural da autonomia financeira das unidades orgânicas, impõem uma gestão rigorosa, orientada para a maximização do impacto pedagógico dos recursos disponíveis.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A elaboração do orçamento para 2026 deverá obedecer aos seguintes princípios estruturantes:

1. **Primazia Pedagógica**
Prioridade às decisões que impactem diretamente a qualidade do ensino, aprendizagem e sucesso educativo.
2. **Legalidade e Conformidade**
Cumprimento integral dos normativos legais e regulamentares aplicáveis.
3. **Transparência e Prestação de Contas**
Divulgação clara da execução orçamental junto da comunidade educativa.
4. **Equidade e Proporcionalidade**
Afetação de recursos em função das necessidades reais das unidades orgânicas e dos alunos.
5. **Eficiência, Economia e Eficácia**
Otimização da utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios.
6. **Integridade Orçamental**
Inclusão de todas as receitas e despesas, independentemente da sua natureza.

LINHAS ESTRATÉGICAS PARA 2026

Tendo por referência os princípios acima definidos, o Conselho Geral estabelece as seguintes orientações estratégicas:

1. Gestão Financeira Rigorosa

- Garantir controlo da despesa com base em critérios de racionalidade financeira;
- Priorizar despesas obrigatórias e estruturais.

2. Alinhamento com Instrumentos de Gestão

- Assegurar financiamento adequado ao Projeto Educativo;
- Garantir execução do Plano Anual de Atividades.

3. Reforço da Qualidade Pedagógica

- Investir em materiais didáticos e recursos pedagógicos inovadores;
- Apoiar metodologias diferenciadas e inclusivas.

4. Apoio à Comunidade Educativa

- Incentivar iniciativas dos Encarregados de Educação integradas no PAA;
- Reforçar medidas de apoio a alunos em situação de vulnerabilidade.

5. Diversificação de Fontes de Financiamento

- Promover candidaturas a programas e projetos financiados;
- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas.

6. Sustentabilidade e Eficiência Energética

- Implementar medidas de redução de consumos (energia, água, gás);
- Promover práticas ambientais sustentáveis (redução, reutilização, reciclagem).

7. Valorização dos Recursos Humanos

- Promover formação contínua de docentes e não docentes;
- Privilegiar formação interna sempre que possível.

8. Gestão e Rentabilização de Instalações

- Incentivar a utilização das infraestruturas pela comunidade;
- Maximizar receitas próprias associadas à utilização de espaços.

9. Ação Social Escolar e Bem-Estar

- Garantir medidas de apoio alimentar e social aos alunos mais carenciados;
- Promover condições que favoreçam a inclusão e o sucesso educativo.

DISPOSIÇÃO FINAL

As presentes linhas orientadoras constituem um instrumento de referência para a elaboração do orçamento, não assumindo natureza restritiva, mas orientadora, visando assegurar a coerência entre os recursos disponíveis e os objetivos estratégicos do Agrupamento, com enfoque na melhoria da qualidade do serviço educativo e dos resultados escolares.

Trafaria, 25 de Março de 2026

O Presidente do Conselho Geral

(João Carlos Rodrigues)